



Número: **0011080-02.2005.8.15.2003**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **24/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SUENIA DE OLIVEIRA INACIO (REQUERENTE)	SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO) ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO)
MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE)	ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO)
MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE)	ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO)
MICHELINE REGIA EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE)	ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO)
MARCIA RAQUEL EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE)	ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO)
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA INACIO (REQUERENTE)	ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA INACIO (REQUERENTE)	ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO)
MARIA DAS MERCES NASCIMENTO DE OLIVEIRA (REQUERENTE)	ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO)
ANTONIO INACIO SOBRINHO (DE CUJUS)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17543 751	01/11/2018 13:05	[VOL 3]	Autos digitalizados

BANCO DO BRASIL
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Localização Atual: 53.161.0° 94.0000.000 Inscricao Imovel: 534000-7
 Localizacao Anterior: 20.649.0196.0000.000
 Receita: 6335 Tributo(s): TCR - Valor Total (CDA) Nº Processo: /
 CDA: 2013/159057

Exercício: 2012
 Nome: ANTONIO INACIO SOBRINHO
 Endereço do Imóvel: RUA OSORIO MILANEZ FILHO, Nº 90193
 Bairro/CEP: MANCABEIRA / 58058-280

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES	
PRINCIPAL	38,10
MULTA	5,10
CORREÇÃO MONETÁRIA	4,37
JUROS DE MORA	0,00
SUB TOTAL	47,57
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
DATA DA APURAÇÃO: 14/02/2014 11:55:00	VALOR TOTAL APURADO: 47,57
Nº PARCELAS: 1	VENCIMENTO 1ª PARCELA: 20/02/2014

COBAN 125830 LOGAN 0202 PDV102
 17/02/2014 BANCO DO BRASIL 16:28:27
 16063236 8000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

O BRASIL 001-9

JUROS PESSOA PREFEITURA

8019294248328148139495763350121562060000004757
 NR. DOCUMENTO 50.000.2002
 NOSSO NUMERO 2014R120457853501
 CONVENIO 00284243

Parcela
01 / 01

JUROS PESSOA PREFEITURA 1018700030007
 AGENCIA/COD. CLIENTE 20702/2014
 DATA DE VENCIMENTO 17/02/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 47,57
 VALOR COBRADO 47,57

NR. AUTENTICAÇÃO 1.855.551.206, F05, F62

TR - Valor Total (CDA)
 47,57

IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA
 Autenticação mecânica no verso



149
19

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

C.G.C. 09.111.618/0001-01 - Inscrição Estadual 16.055.882-4

Av. Hilton Souto Maior, 3059 - Mangabeira - João Pessoa /PB

Fone: (83) 238-5500

João Pessoa, 07 de março de 2006.
Divisão de Comercialização e Cadastro Imobiliário

A(o)

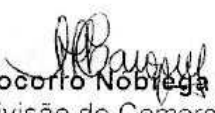
Sr.(a)

Maria José Emiliana Rodrigues

Prezado(a) Senhor(a),

Em razão do óbito do(a) Sr(a) Antonio Inacio Sbrunho pedimos seu comparecimento nesta CEHAP, o mais breve possível, no horário de funcionamento normal da companhia, das 13:00 às 17:00 h, com documento que comprove o representante do espólio/inventário, para darmos andamento ao seu processo de liquidação.

Atenciosamente,


Maria do Socorro Nobrega Marques

Chefe da Divisão de Comercialização e Cadastro Imobiliário





COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Parque Residencial Tarcísio Burity - Fone (083) 224-4199 - Mangabeira - Caixa Postal 1041
CEP 58.000 — João Pessoa — Pb. — Endereço Telegráfico "CEHAP"
Rua Dr. Severino Cruz, 305 — Centro — Fone: (083) 321-4289
CEP 58.100 — Campina Grande — Paraíba

DIVISÃO DE SEGUROS

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGUROS

Senhor(a)

Promitente Comprador(a)

Comunicamos-lhes que, em virtude de operação realizada por V. Sa. com esta CEHAP encontram-se em vigor os seguros previstos na Apólice estipulada pelo Banco Nacional da Habitação, abrangendo coberturas em relação à pessoa e quanto ao imóvel, conforme abaixo esclarecido:

1. SEGURO DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE

As coberturas disponíveis quanto à pessoa são:

- a) morte, qualquer que seja a causa;
- b) Invalidez permanente, ocorrida após a assinatura do instrumento caracterizador da operação. A comprovação da invalidez será feita mediante a apresentação a esta CEHAP de documento declaratório da constatação da invalidez, procedente do órgão oficial da previdência para o qual contribua V. Sa. ou da junta Médica contratada pela Seguradora, caso V. Sa. não seja vinculado a nenhuma instituição previdenciária.

A indenização devida, em caso de ocorrência de qualquer dos sinistros acima, será calculada proporcionalmente à renda dos adquirentes, declarada na Ficha Sócio-Econômica. Assim, se V. Sa. tiver interesse em alterar a composição de renda, para fins de liquidação da dívida pelo Seguro, deverá manifestar-se nesse sentido perante esta Entidade, para que possamos dar a necessária ciência do fato à Seguradora.

Tal prerrogativa, contudo, só poderá ser exercida se a soma dos rendimentos declarados na nova composição de renda forem suficientes para o pagamento dos encargos mensais, obedecidos os valores mínimos de renda estabelecidos pelo BNH.

Fica, ainda, V. Sa. ciente de que o recebimento de auxílio-doença ou o estado de invalidez clinicamente constatado pelo órgão oficial de previdência, existentes à época da assinatura do contrato de promessa de financiamento, importam em supressão da cobertura da invalidez, sendo, então, o prêmio cobrado correspondente apenas ao risco de morte, agravado.

ATENÇÃO: A ocorrência de morte ou invalidez de qualquer adquirente deverá ser comunicada a esta CEHAP até 20 (vinte) dias após a data do evento. O atraso na comunicação poderá acarretar prejuízo ao segurado ou a seus beneficiários.

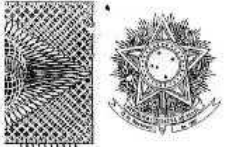
2. SEGUROS DE DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL

Seu imóvel está garantido contra danos provenientes de:

- a) incêndio;
- b) desmoronamento total;
- c) desmoronamento parcial, assim entendida a destruição ou desabamento das paredes, vigas ou outro elemento estrutural;
- d) ameaça de desmoronamento, devidamente comprovada;
- e) destelhamento;
- f) inundação ou alagamento;

ATENÇÃO: A ocorrência de qualquer dos eventos acima mencionados deverá ser **IMEDIATAMENTE** comunicada a esta CEHAP. Em seu benefício, não deve V. Sa. tentar reparar, por sua própria iniciativa, os danos verificados ou promover a retirada de escombros, para que a proteção que a Apólice de Seguro Habitacional lhe oferece não possa ser comprometida. A demora na comunicação de sinistro de danos físicos deve ser sempre evitada, no próprio interesse de V. Sa.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ET Eunápio Torres
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

151
x

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Matrículas de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo deles até a presente data não consta nenhum bem matriculado em nome de MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES.

CNPJ/CPF Nº 549.364.974-87.

João Pessoa, 20 de outubro de 2009.

O Oficial do Registro

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Tabelião Oficial do Registro de Imóveis
Bel^a Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior
Substitutos
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300
Altiplano Cabo Branco

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano Cabo Branco,
João Pessoa / PB - Tel. (083)252-2283 - Fax: (083)3252-2322
CGC: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorres.com.br


VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO




CONCLUSÃO

Faço conclusos, nesta data,
ao Juízo desta Vara

JPA, 03/10/14.



Analista / Técnico Judiciário






Vistos, etc.

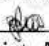
Intime-se a inventariante, *através do seu advogado*, para, no prazo renovado de 20 (vinte) dias, cumprir as determinações contidas nos sub-itens “a” e “b” do item “01” do despacho de fls. 139.

João Pessoa, 9/4/2014.


Sílvio José da Silva
Juiz de Direito

Nesta data em cartório recebi
estes autos.

João Pessoa, 14/04 / 14.


Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, nesta data expedi

NF 073114
JPA, 28 / 04 / 2014


Analista Técnico Judiciário



JUNTADA

Nesta data, junta a estes autos

AR

, Dou fé.

07/06/19

SM

Analista/Técnico Judiciário



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

AR/VIA PRÓPRIA

MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
RUA OSÓRIO MILANEZ FILHO, 193, MANGABEIRA
JOÃO PESSOA-PB
CEP 58056-280

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Carta de intimação - 2ª Vara
Proc. nº 0033080-02.2005.815.2003

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

13/02/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

x M^o José Emiliano Rodrigues

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ANTONIO DIAS P. FILHO
CARTEIRO



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC04637 16

114 x 186





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS 017

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 88936012 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

30 JAN 2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

CCCAP/DRPB

/ /	/ /	/ /
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Cartorio Unificado de Mangabeira-9 Vara
 Fórum Des. Jose Floscolo da Nobrega
 Av. Hilton Souto Maior, Mangabeira VII
 Cep: 58.055-018
 João Pessoa - PB

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



155
C

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do despacho retro e não foi localizada, nas pastas do dígito zero na Seção de Família e também não consta no sistema, nenhuma petição a ser juntada.

27 / 06 / 2014



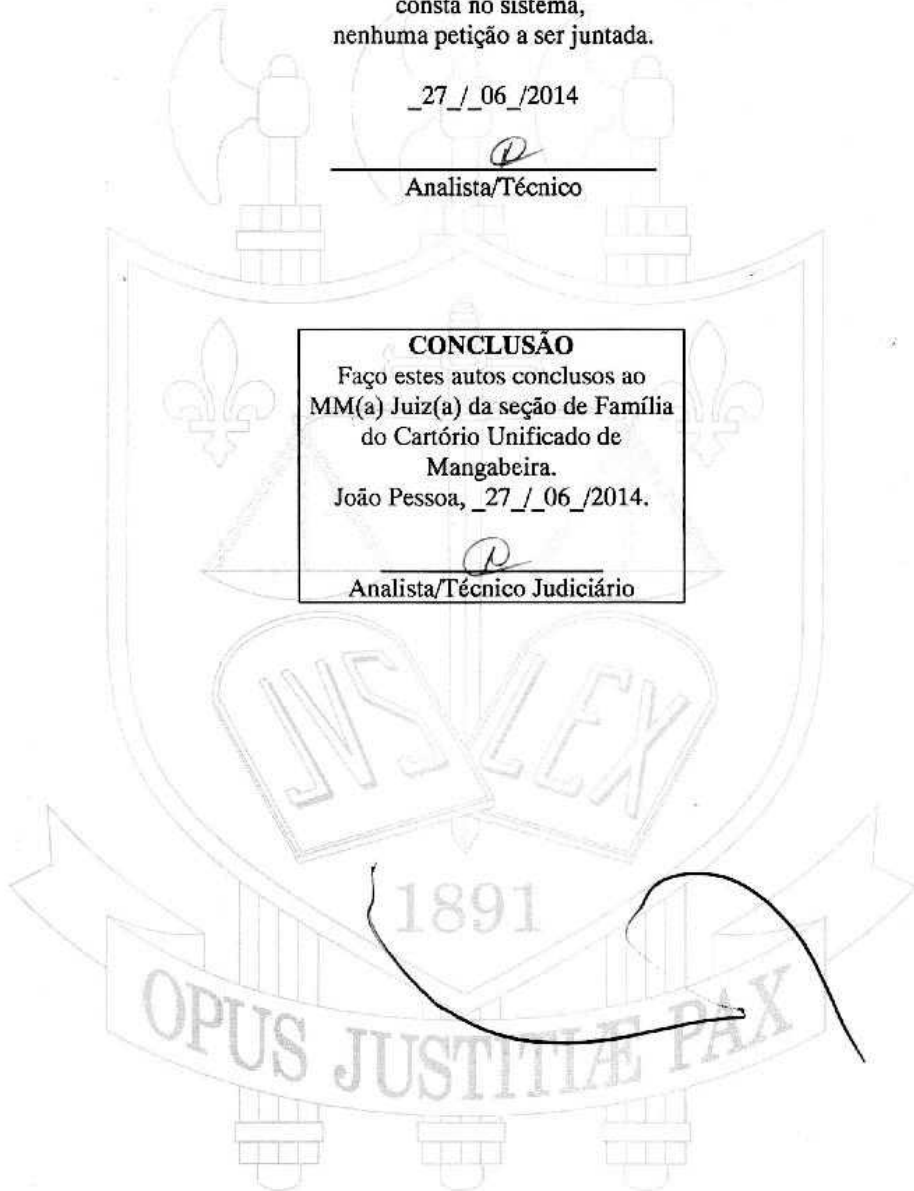
Analista/Técnico

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) da seção de Família do Cartório Unificado de Mangabeira.
João Pessoa, 27 / 06 / 2014.



Analista/Técnico Judiciário




156
P

Vistos, etc.

Renove-se a intimação da inventariante, através de seu advogado constituído, para, no prazo renovado de 10 (dez) dias, dar efetivo cumprimento às determinações contidas nas letras **a** e **b** do item 01, do despacho de fls. 139; trazendo aos autos, inclusive, ***certidão comprovando o registro imobiliário da propriedade bem em nome do falecido (a) ou contrato de promessa de compra e venda acompanhado de certidão de quitação do financiamento emitido pela CEHAP ou pela empresa TETTO.***

João Pessoa, 26/8/2014.


Sílvio José da Silva
Juiz de Direito

Nesta data em cartório recebi
estes autos.

João Pessoa, ___/___/___

Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO

CERTIFICO, que esta data foi expedido
nota de foro n° 151114, para
execução do despacho de fls. retro

Dou fe.

João Pessoa, 27/08/2014


A ESCRIVA




158
C

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do despacho retro e não foi localizada, nas pastas do dígito zero na Seção de Família e também não consta no sistema, nenhuma petição a ser juntada.


09 / 10 / 2014



Analista/Técnico

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) da seção de Família do Cartório Unificado de Mangabeira.
João Pessoa, 09 / 10 / 2014.



Analista/Técnico Judiciário




159
P

Vistos, etc.

Intime-se a inventariante, *pessoalmente*, a dar efetivo cumprimento ao despacho de fls. 156.

João Pessoa, 16/10/2014


Sílvia José da Silva
Juiz de Direito

Nesta data em cartório recebi
estes autos.

João Pessoa, ___ / ___ / ___

Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o mandado 017

João Pessoa, 20 / 11 / 2014


Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

JUNTADA

Nesta data, em faço juntada nestes autos o(a) o mandado 017

que a(s) parte(s) segue(s)

em, 28 / 11 / 2014


Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



81

160
P



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 017 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0011080-02.2005.815.2003 2A. VARA REGIONAL
Classe : ARROLAMENTO DE BENS

→ AUTOR : MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
 Endereço: R OSORIO MILANEZ FILHO 193
 Bairro : MANGABEIRA Cidade: JOAO PESSOA CEP: 55.210-3-50
 REU : ANTONIO INACIO SOBRINHO
 Endereço: R
 Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INITME-SE A INVENTARIANTE PARA DAR EFETIVO CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS 159

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim
ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9266-8 054 21/11/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <D1A>

CIENTE: *[Signature]*
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

25/11/14
AS 15:30 J

00110800220058152003017



C E R T I D Ã O .

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, no dia 25/11/2014, às 15h30min, me dirigi ao endereço indicado neste e, aí sendo, INTIMEI a autora MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, que após as formalidades legais, recebeu a contrafé que lhe entreguei, exarando sua nota de ciência no anverso deste. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 26/11/2014

Hélio José Alves do Amaral-472525-5
Oficial de Justiça



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, decorreu o prazo do despacho de fls. retro e não consta, na Seção de Família, nas pastas do dígito 0 e no sistema STI, nenhuma petição a ser juntada a estes autos.

11/06/2015


Técnica Judiciária

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao
MM(a) Juiz(a) da seção de Família
do Cartório Unificado de
Mangabeira.
João Pessoa, 11/06/2015.


Analista/Técnico Judiciário



162
P

Vistos, etc.

Preservem-se os autos sobrestados em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias, aguardando-se a iniciativa da parte interessada.

João Pessoa, 10/07/15

Sílvio José da Silva
Juiz de Direito

Nesta data em cartório recebi estes autos.

João Pessoa, ___/___/___

Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO

163
A

Certifico e dou fé que, decorreu o prazo do despacho de fls. retro e não foi localizada, nas pastas do dígito zero da Seção de Família e também não consta no sistema, nenhuma petição a ser juntada a estes autos.

26/08/2015



Técnica Judiciária

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao
MM(a) Juiz(a) da seção de Família
do Cartório Unificado de
Mangabeira.
João Pessoa, 26 /08 /2015.



Analista/Técnico Judiciário




164
A

Vistos, etc.

Ante os teores da nota de fora de fls. 153 e 157, da intimação de fls. 160/v, bem como, das certidões de fls. 155, 158 e 161, de cuja análise conjuntural depreende-se dos autos, que a inventariante deixou, seguidamente, não obstante intimada, pessoalmente e através de seu advogado constituído, a dar cumprimento à determinação judicial de fls. 152, de cumprimento indispensável ao impulsionamento do presente inventário que, por isso, encontra-se com seu seguimento estorvado por inércia de quem tem obrigação de lhe promover o impulso; destituo-a do *mínus*, com fulcro na norma inserida no artigo 995, II, CPC, e nomeio inventariante, para os ulteriores termos do presente feito, a coerdeira **MARIA RÚBIA EMILIANO RODRIGUES (fls. 115), residente à Rua Ozório Milanez Filho, nº 193, Mangabeira II, nesta Capital**, que deverá ser intimada pessoalmente para assinar o termo de compromisso, no prazo de 10 (dez) dias, e para dar efetivo cumprimento às determinações constantes no despacho de fls. 152, no prazo subsequente de 20 (vinte) dias.

Intime-se da presente decisão a inventariante, através da sua advogada constituída, mediante nota de foro.

João Pessoa, 27/8/2015


Sílvio José da Silva
Juiz de Direito

Nesta data em cartório recebi
estes autos.

João Pessoa, ___/___/___

Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi MO 010
(tipo OSS) e NF 178115
João Pessoa, 23/10/15

MJ
Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

FONE DE 98736-9091 / 99646 7158
Mara Púbia




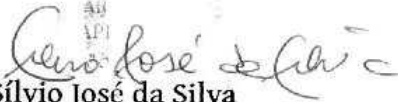


ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA
CARTORIO UNIFICADO - 2ª SEÇÃO - FAMILIA
Fórum Regional Des. José Flóscolo da Nóbrega - João Pessoa - PB
Av. Hilton Souto Maior, sn, Mangabeira, fone (83) 3238-6333

165
4

TERMO DE COMPROMISSO INVENTARIANTE

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2015, às 14:30hs, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no Cartório da 5ª Vara Regional de Mangabeira, localizado na Av. Hilton Souto Maior s/nº, Conjunto Habitacional Mangabeira, presente a Dra. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito, compareceu o(a) Sr.(a) **MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do CPF nº. 840.922.384-87 e RG 1589997 SSP/PB, com domicílio à Rua Zorilda Santos Cavalcante s/n, Bloco M3, apto 203, Mangabeira VII, nesta capital, que prestou o competente Compromisso de Inventariante do bem deixado por falecimento de **ANTONIO INACIO SOBRINHO**, nos termos do art. 990, § Único, do CPC, prometendo cumprir o encargo na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que, lido e achado exato, vai devidamente assinado. Eu, , Édna Barros, Técnica Judiciária, o digitei e assino.


Sílvio José da Silva
Juiz de Direito


MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES
Inventariante



JUNTADA
Nesta data, em faço juntada nestes
autos o(a) mandado 018

que adiante segue.

JP, 11 / 01 / 2016

✶
Anal. - t / Técnico Judiciário





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 018 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0011080-02.2005.815.2003 2A. VARA REGIONAL
Classe : ARROLAMENTO DE BENS

AUTOR : MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
Endereco: R OSORIO MILANEZ FILHO 193
Bairro : MANGABEIRA Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES
Endereco: R OZORIO MILANEZ FILHO 193
Bairro : MANGABEIRA Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDERECO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INTIME-SE MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, E PARA DAR EFETIVO CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO DESPACHO DE FLS.152, NO PRAZO SUBSEQUENTE DE 20 DIAS.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUZA MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 24 DE OUTUBRO DE 2015.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 2020-6 006 24/10/2015
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.



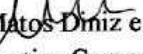
REGIME DE MUTIRÃO


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de dar cumprimento ao presente mandado em virtude da parte não residir no local, segundo informou sua mãe, Sra. Maria José, com quem deixei contrafé.

João Pessoa. 18 de novembro de 2015


Amália Helena Malheiros Ribeiro
Oficial de Justiça Companheiro


Luciana Matos Diniz e Silva
Oficial de Justiça Companheiro

CERTIDÃO
Fogete de Justiça nº 12, ao Juízo
da 1ª Vara.
JPA, 12 de Novembro de 2015.

Anísio



CERTIDÃO

Vistos, etc.

- 1) Estabeleça-se a escrivania contato telefônico com a inventariante nomeada por meio do despacho de fls. 164, através do número telefônico informado às fls. 164/v, solicitando que a mesma informe o seu atual endereço, bem como compareça em cartório para informar o seu atual endereço, e dar cumprimento as determinações contidas nos sub-itens "a" e "b" do item 01 do despacho de fls. 139, no prazo de 20 (vinte) dias;
- 2) Intime-a, também, através do advogado habilitado nos autos, a cumprir a determinação constante no item anterior.

João Pessoa, 01/06/16.

Sílvio José da Silva
Juiz de Direito

Nesta data em cartório recebi estes autos.

João Pessoa 01/06/16

Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em contato
telefônico com a Sra.
Mara Ribia, a mesma
informou que seu
advogado já estava
recebendo os autos para

Jede Passos. 13/10/16
af.
Edna Barros Técnica Judiciária

dar cumprimento
ao despacho
retro.

